



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:

Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB

Fédération Aéronautique Internationale - FAI

Confederación Latinoamericana de Paracaísmo - COLPAR



São Paulo, 17 de março de 2020

Ofício nº 008/2020 CBPQ

Aos **PRESIDENTES DE FEDERAÇÕES FILIADAS – CBPq.**

Assunto: **Corona Vírus. Assembleia Geral Ordinária**

Prezados Senhores,

A Confederação Brasileira de Paraquedismo – CBPq seguindo as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde – OMS, considerando a declaração de pandemia pela OMS em 11 de março de 2020;

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme Portaria 188/GM/MS do Ministério da Saúde, de 04 de fevereiro de 2020 e Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e;

Considerando o teor do artigo 22 do Estatuto Social da CBPQ;

Considerando a necessária adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de contágio da doença, **RESOLVE**:

Realizar de forma mista (remota/eletrônica e presencial) a Assembleia Geral Ordinária – AGO marcada para o dia 21 de março de 2020, com o fim de auxiliar na diminuição da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), bem como de preservar a saúde de todos os nossos filiados e de seus familiares.

Recomendar a participação dos filiados de forma remota/eletrônica, a fim de evitar riscos de contaminação e propagação do Corona Vírus (COVID-19).

Alterar a pauta da Assembleia Geral Ordinária – AGO para limitar a Ordem do Dia às deliberações dos itens ‘a’ e ‘b’ do Estatuto Social da CBPQ, são eles:

- a) conhecer o relatório das atividades de ano findo, mediante documento a ser apresentado pelo Presidente da CBPQ, e;
- b) julgar o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício do ano anterior, sendo que os membros dessa Assembleia Geral terão livre acesso a todos os documentos de prestação de contas examinada pelo Conselho Fiscal.

BN



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:

Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB

Fédération Aéronautique Internationale - FAI

Confederación Latinoamericana de Paracaísmo – COLPAR



Ressaltamos que os documentos de prestação de contas examinada pelo Conselho Fiscal do ano findo já se encontram divulgados no Portal da Transparência, com livre acesso ao público em geral.

Com o intuito de preservar o direito de todos à livre votação, os itens constantes do Edital de Convocação da AGO nº 001/2020 que demandam deliberação terão suas votações adiadas para uma nova Assembleia que será remarcada para data que será posteriormente divulgada.

No caso de opção pelo comparecimento presencial, os Presidentes de Federações, sob sua responsabilidade, poderão participar da sessão presencial da AGO na sede da CBPQ, nos moldes atuais.

A participação presencial deve ser realizada com a observância dos protocolos divulgados para inibir a disseminação da COVID-19, evitando cumprimentos e guardando a distância mínima de 1 (um) metro dos interlocutores.

Desde já, o Presidente da CBPQ Breno Mello de Assis informa que participará da Assembleia de forma remota/eletrônica, visando incentivar a adoção desta medida pelos demais.

Outras providências a serem adotadas e demais informações referentes ao novo cronograma serão divulgadas posteriormente.

Por fim, reiteramos que as indicações e direcionamentos publicados pelos órgãos governamentais de saúde devem ser respeitados e aplicados em todas as atividades esportivas coletivas.

Link para participação, observadas as diretrizes do Edital de convocação:
<https://zoom.us/j/414280176?pwd=bWdLdG5NV0Z6a0sxa1JtcU5SRzd4QT09>

Atenciosamente,


BRENO MELLO DE ASSIS
Presidente
